UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS "*MATER DIVINAE GRATIAE*"
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE

ANNY KELLER ANDRETTO MENDES

ANÁLISE SOBRE A REFORMA AGRÁRIA NO NORTE-NORDESTE DO BRASIL, A PARTIR DOS ANOS 90 DO SÉCULO XX: UMA ABORDAGEM GEOGRÁFICA

BARBACENA
2012

ANNY KELLER ANDRETTO MENDES

ANÁLISE SOBRE A REFORMA AGRÁRIA NO NORTE-NORDESTE DO BRASIL, A PARTIR DOS ANOS 90 DO SÉCULO XX: UMA ABORDAGEM GEOGRÁFICA.

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Geografia e Meio Ambiente da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Geografia e Meio Ambiente.

Orientador: Prof. Esp. Bernardino Neves Júnior.

BARBACENA
2012

Anny Keller Andretto Mendes

ANÁLISE SOBRE A REFORMA AGRÁRIA NO NORTE-NORDESTE DO BRASIL, A PARTIR DOS ANOS 90 DO SÉCULO XX: UMA ABORDAGEM GEOGRÁFICA.

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Geografia e Meio Ambiente da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Geografia e Meio Ambiente.

Aprovada em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof. Esp. Bernardino Neves Jr.
Universidade "Presidente Antônio Carlos" –UNIPAC

Profª. Esp. Rosy Mara Oliveira
Universidade "Presidente Antônio Carlos" –UNIPAC

Prof. Esp. Renato Kneipp Duarte
Universidade "Presidente Antônio Carlos" –UNIPAC

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, e a todos meus familiares e amigos, pela compreensão e esforços reconhecidos, além de todo o apoio durante esta difícil jornada.

AGRADECIMENTO

Agradeço à Deus, por iluminar sempre meus caminhos e ter permitido que eu realizasse mais esta conquista em minha vida.

Aos meus pais, Dimas e Rossana, por toda confiança e apoio incondicional, principalmente nos momentos mais difíceis.

Aos meus irmãos, Bruna e Breno, pelo carinho e incentivo constante, assim como todos meus familiares.

Aos meus amigos, que me concederam alegrias extremas, além do privilégio da companhia de cada um. Em especial, a Lili, presente em todos os momentos desta luta diária, e a Gi, que são peças insubstituíveis para que eu chegasse até aqui.

Agradeço a meus colegas de turma por estarem juntos nesta jornada, desejando-lhes ainda uma boa sorte, neste novo caminho que nos espera e a todos nossos professores, em especial ao Bernardino, meu orientador, por serem parte fundamental em nossa formação. Muito obrigado a todos!

Se um dia tiveres de escolher entre o mundo e o amor..lembra-te, se escolheres o mundo ficará sem o amor; mas se escolheres o amor, conquistará o mundo!

Albert Einstein

RESUMO

Esta pesquisa aborda a reforma agrária, em seu sentido primordial e, além disso, faz uma analogia, dos fatores interligados a partir da implantação ou não, de um modelo eficaz de reformulação agrária. Dessa forma, traduz todos os impactos gerados tanto social quanto economicamente pela adequada proposta de redistribuição de terras. É abordado ainda, o cenário brasileiro, desde o início da história no período de colonização, remediando-se aos dias atuais. Tem como marco principal a Constituição de 88, onde se inicia, de fato, programas e leis voltados à busca da reforma agrária no Brasil. Ressalta também, alguns dos vários conflitos pela posse de terra no Brasil, com exemplos de casos extremos de lutas e tristes realidades de mortes por uma causa tão justa como esta. Mostra ainda os grandes pontos falhos dos projetos e da postura do governo brasileiro frente a este tema tão agravante e que cada vez mais se faz necessário. Revela as disparidades de propostas de reforma agrária que deram certo em alguns estados ou regiões brasileiras, e de lugares, onde sequer iniciou esta idéia. As falhas de tentativas de implantação de um molde igualitário para todas as regiões, que apesar de fazerem parte de um mesmo país, possuem características culturais e sociais peculiares e que não conseguirão se adaptar em uma mesma "receita" para reformulação agrária. Esta pesquisa foi elaborada essencialmente por meio de análise de revisão bibliográfica, baseada em leituras, interpretações, deduções e induções, e através de sua apresentação e discussão em relação aos aspectos relacionados à reforma agrária, espera-se que outras maneiras e formas de ordenamento da estrutura fundiária brasileira no geral, possam ser desenvolvidas, de modo que a realidade do Brasil avance tanto social quanto economicamente.

Palavras-chave: Assentamentos. Constituição 1988. Reforma-agrária. Regiões norte e nordeste.

ABSTRACT

This research addresses the agrarian reform, in its primary sense and also makes an analogy of interrelated factors from the implementation or not of an effective model of agrarian overhaul. Thus, translates all impacts both socially and economically appropriate proposal for land redistribution. It also addressed the Brazilian scene since the beginning of history in the period of colonization, remediating up to today. Its main landmark of the Constitution 88, which begins, in fact, laws and programs aimed at achieving agrarian reform in Brazil. Also highlights some of the many conflicts over land ownership in Brazil, with examples of extreme cases of fights and sad realities of deaths for a cause as just, like this. It also shows the major weak points of the projects and the Brazilian government's stance against this issue and so aggravating that more is needed. Reveals disparities in land reform proposals that have worked in some states or regions of Brazil, and places where even started this idea. The failures of attempts to implement a mold equitable for all regions, which despite being part of the same country, have peculiar social and cultural characteristics and that they can not fit into the same "recipe" for agrarian overhaul. This research was developed primarily through analysis of literature review, based on readings, interpretations, deductions and inductions, and through the presentation and discussion of issues related to land reform, it is expected that other ways and forms of land tenure structure of Brazilian in general can be developed, so that the reality of Brazil advance both socially and economically.

Keywords: Settlements. Constitution 1988. agrarian-reform. North and northeast.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... 9

1 A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL A PARTIR DA REDEMOCRATIZAÇÃO- ASPECTOS GERAIS..... 11

2 CARACTERÍSTICAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARTICIPANTES DA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL..... 15

3 A REFORMA AGRÁRIA NO NORTE E NORDESTE DO BRASIL: UM ESTUDO GEOGRÁFICO E SOCIAL..... 23

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 31

REFERÊNCIAS..... 33

INTRODUÇÃO

O conceito de reforma agrária abrange um amplo processo de mudanças. Isso significa que, além de promover uma distribuição adequada das terras, propõe também modificações, tanto políticas quanto sociais e econômicas.

Assim, será apresentado inicialmente, o que vem a ser de fato a reforma agrária, com seu conceito primordial e muitas das ramificações nela presentes. Diante do exposto, não apenas o que é proposto em si para uma melhoria em reformulação agrária, mas também tudo o que isso implicará na vida de muitas pessoas, que atualmente não tem nenhum pedaço de terra para produzir, enquanto muitos outros possuem propriedades, quase incontáveis, devido à tamanha imensidão de terras. Terras estas que, em muitos casos, são improdutivas, estando, portanto inutilizadas e, na maioria das vezes, foram adquiridas por meio de um processo ilegal, como a grilagem.

O trabalho busca relatar de modo geral e amplo, a história da reforma agrária no cenário brasileiro, desde o período colonial, até a realidade atual. Serão também relatadas algumas leis e decisões que ao longo da história foram importantes, ou pelos menos marcantes, para a busca de redistribuição de terras no Brasil, que é o caso da criação do Estatuto da Terra (BRASIL, 1964)[1] e da Constituição de 88 (BRASIL, 1988)[2].

Durante a pesquisa, observa-se que as características dos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária no Brasil. É possível fazer uma analogia entre estes movimentos e perceber grandes disparidades, acertos e erros, comparando-os com movimentos que conseguiram resultados positivos em busca da reforma agrária, e alguns grupos, que infelizmente parecem ainda fazerem parte do período do Brasil Colônia.

Durante as atividades de leitura e pesquisa, verifica- se que projetos governamentais falhos, que buscam uma igualdade quanto ao modelo de reforma agrária implantada em todas as regiões brasileiras. Tais modelos não valorizam as diversas formas de hábitos e costumes do Brasil. Surgem, portanto, os conflitos no campo, entre a classe detentora do poder; os grandes latifundiários, que também fazem parte na maioria das vezes da política, e por isso, quase sempre, nada sofrem; e os líderes, tanto sociais, quanto religiosos, junto aos pequenos produtores sem-terra, que em muitos casos, são mortos brutalmente.

Ressalta-se a reforma agrária especificamente nas regiões norte e nordeste, que estão sendo focadas especialmente devido à grande concentração de terras nas mãos de

---

[1] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm.
[2] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

pouquíssimos, e por, histórica e socialmente, serem territórios onde a reforma agrária praticamente não existe ou, mesmo que exista, apresenta ainda grandes falhas.

Assim, este trabalho foi elaborado essencialmente por meio de pesquisa de revisão bibliográfica, baseada em leituras, interpretações, deduções e induções.

1 A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL A PARTIR DA REDEMOCRATIZAÇÃO- ASPECTOS GERAIS

De acordo com a Lei nº 4.504 (Estatuto da Terra), de 30-11-64, art. 1º, § 1º: "Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade" (BRASIL, 1964)[3].

A Reforma Agrária trata-se, portanto, de um processo amplo de mudanças que passam pelo campo político, social, técnico e econômico. Sua essência consiste na transferência da propriedade da terra de minorias latifundiárias para pequenos agricultores e trabalhadores agrícolas, objetivando o alcance de uma igualdade social maior, de melhor distribuição do poder político e de melhorias de ordem econômica.

Assim, de acordo com Stedile (2012)[4], podemos entender ainda, a reforma agrária, como,

> o conjunto de políticas do estado, que implanta um amplo programa de desapropriação das maiores propriedades, e as distribui para os trabalhadores sem-terra, promovendo o acesso à terra, como bem da natureza, e provocando um processo de democratização da propriedade da terra na sociedade. Quanto mais concentrada a propriedade da terra num país, mais injusta e antidemocrática é a sociedade (STEDILE, 2012)[4].

Diante disso, Monte e Pereira (2009)[5], relata que a "questão agrária" motivou os processos de ocupação e desenvolvimento no Brasil. As origens desta buscam remontar "à época do período colonial (século XVI), quando o país foi dividido em grandes latifúndios – as capitanias hereditárias", onde se pregava a necessidade do "uso racional da terra, transformando-a em um espaço habitado e produtivo" que ganhou maior destaque no século XIX, principalmente nos anos 80 e 90, quando o processo de formação de novas áreas de assentamentos rurais foi intensificado no Brasil, por meio da introdução de colonos europeus.

Conforme relatado por Andrade (1987), devido ao modo como o território brasileiro foi conquistado pelo povo lusitano, sentiu-se a necessidade da busca pela reforma agrária através de movimentos político-sociais. Este modelo de conquista desenvolveu-se a partir da introdução de grandes plantações, em um sistema de posse e uso da terra, utilizando a mão-de- obra indígena e africana. Este sistema tinha como principal característica a doação de terras aos colonos, os quais controlavam o acesso à propriedade, por meio do domínio da

---

[3] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm
[4] http://carosamigos.terra.com.br
[5] http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032009000400010&lng=en&nrm=iso

população pelo uso da força.

Através deste panorama, caracterizado pela grande concentração fundiária, a "sociedade livre" ainda se matinha prisioneira, uma vez que, mesmo não sendo parte do regime de escravidão, as pessoas pobres, não tinham nenhum acesso ao cultivo de terras.

Embora a Lei Áurea (13-5-1888) tenha sido um marco para a sociedade brasileira, a liberdade adquirida pelos "ex-escravos", ainda era muito restrita, já que estes permaneciam "excluídos" do modelo agrário, e impossibilitados, portanto, de inserirem-se no sistema, sendo obrigados a trabalhar para pequenos produtores, praticamente em troca de parte de sua produção; como ocorria na Idade Média, em regime de escambo.

O surgimento dos grandes latifúndios no Brasil se deu por meio da compra de pequenas propriedades, ou mesmo através do uso de força bruta, com a expulsão dos donos das terras adquiridas. Além disso, a grande extensão territorial brasileira, associada à baixa densidade demográfica, colaborou para o surgimento das disparidades na concentração de terras.

De acordo com a necessidade dos produtos cultivados, vários tipos de relações de trabalho foram sendo desenvolvidas. Com isso, teve-se a necessidade de tornar alguns trabalhadores assalariados, enquanto outros obtinham a concessão de terras apenas pela simples troca do que produziam.

Segundo Gaspar (2008)[6], com o surgimento das Ligas Camponesas e dos sindicatos rurais, o movimento dos camponeses se organiza como forma de luta legal. Crescem as manifestações favoráveis a implantação da reforma agrária, como forma de mudar o sistema de propriedade da terra. Radicalizam-se os movimentos, por meio de greves, invasões de propriedade não utilizadas.

No Brasil, a partir de 1955, abrem-se novas rodovias, implantam-se usinas hidrelétricas e indústrias de base (siderúrgica, petrolífera, automobilística). Cresce o processo de concentração de renda, expandindo-se, na área rural e atingindo as terras ocupadas por pequenos produtores.

Após a Revolução de 1964, o Brasil passou a ser "comandado" pelo militarismo, que dando início a um período autoritário, inibiu qualquer tipo de manifestação no campo. Além disso, conforme GASPAR (2008)[7], devido à realidade enfrentada pelo país na época, e à constante coação sofrida pelos EUA, foi elaborado um projeto de reforma agrária bastante simplório.

---

[6] http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/
[7] http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/

Posteriormente, esta proposta foi transformada no Estatuto da Terra (BRASIL, 1964)[8], de onde se criou dois órgãos: o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), para cuidar da reforma da estrutura fundiária, e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrícola (INDA), voltado para o processo de colonização. Mais tarde, estes também deram origem ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 1970. (GASPAR, 2008)[8].

Conforme pesquisas realizadas por estes órgãos, em meados das décadas de 1960 a 1970, e relatado por Gaspar (2008)[8], verifica-se que grande percentual de trabalhadores não tinham sequer acesso a terra, em virtude do controle que os latifúndios possuíam sobre o território brasileiro. Entretanto, apesar desta dominação, um número considerável destas propriedades não eram sequer produtivas. Os cultivos destinados à produção de alimentos no Brasil vinham, majoritariamente, dos minifúndios.

Mais tarde, de acordo com Fernandes (2008)[9], em justificativa à construção de grandes rodovias como a Transamazônica e a Cuiabá-Santarém, através do Programa de Integração Nacional (PIN), iniciou-se a utilização de terras devolutas, como forma de amenizar a tensão social, e, ao mesmo tempo, "colonizar" os trabalhadores.

Teve papel relevante também a criação de projetos como o PROTERRA em 1971. De acordo com Resende (1999), o projeto foi implantado no nordeste brasileiro, e consistia basicamente na oferta de parte do latifúndio ao INCRA, mediante indenização em dinheiro.

Segundo Gaspar (2008)[8], intensificou- se os conflitos em busca da reforma agrária. De um lado, com os movimentos que queriam a reforma imediatamente, por meio da ocupação de terras improdutivas, e, do outro, os grandes latifundiários que esistiam à implantação de mudanças.

A reforma agrária no Brasil ressurge, portanto, por meio da luta social no campo, a partir da redemocratização ocorrida no país, com a promulgação da constituição de 1988. Esta reconhece a necessidade de promover a reformulação da questão agrária no país e ocorre a partir dos anos 90, principalmente. A Constituição de 1988 (BRASIL, 1988)[10] assegurou, ainda, o direito por parte da União à desapropriação de terras particulares para fins de reforma agrária.

A questão da terra no Brasil é tanto um problema social rural quanto urbano. A má distribuição das terras acarreta numa desigual concentração de renda, que desencadeia uma

---

[8] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm
[9] http://docs.fct.unesp.br/nera/artigodomes
[10] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html

série de fatores desde o campo até as cidades. Conforme Gaspar (2008)[11], a questão agrária serve como parâmetro para explicar tanto o êxodo rural, quanto o crescimento desordenado dos grandes centros urbanos, a favelização, a miséria urbana, o desemprego, a violência e outros graves problemas sociais que estão diretamente relacionados à má distribuição de riquezas no Brasil.

Conforme Stedile (2012)[12], o que houve no Brasil depois da redemocratização foram desapropriações, de alguns latifúndios, e um programa mais amplo de colonização de terras públicas na Amazônia, que não afetaram a estrutura da propriedade da terra. Essas desapropriações de latifúndios que oscilam de governo a governo, tem sido muito mais fruto da pressão social dos movimentos, do que de um amplo programa de reforma agrária proposto de fato, pelos governantes. Infelizmente a realidade de reforma agrária no Brasil só vem acontecendo e sendo colocada em prática, de fato, nas regiões e locais aonde há maior pressão social.

Mais recentemente ainda, nos governos Lula e Dilma, pode-se destacar que, apesar de serem governos originários de longas lutas sociais das últimas duas décadas, não avançaram de modo efetivo, para um verdadeiro programa de reforma agrária no Brasil. Ocorre que em nosso país, os mesmos detentores da ampla concentração de terras, acabam por serem também as elites, do poder executivo, que mantém controle quase absoluto do poder judiciário, do legislativo, das polícias e, sobretudo, mantém a hegemonia ideológica através do controle da mídia, “abafando” inúmeras vezes os conflitos e reivindicações em busca da reforma agrária no Brasil.

[11] http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar
[12] http://carosamigos.terra.com.br

2 CARACTERÍSTICAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARTICIPANTES DA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

De acordo com o professor Fernandes (2008)[13], o país possui mais de 900 mil famílias vivendo em 7.800 assentamentos rurais, áreas desapropriadas para reforma agrária, que embora garantam a posse da terra para milhões de agricultores, são locais que apresentam condições de vida e trabalho geralmente precárias. "São áreas novas que necessitam mais investimentos em infraestrutura, saúde, educação, habitação, transporte e assistência técnica" (FERNANDES, 2008)[13].

As propostas elaboradas para a reforma agrária visam, além da divisão de terras, todo um esforço na elaboração de políticas públicas que objetivam incluir as famílias de assentados num processo de busca pela cidadania. Neste caso, a divisão de terras deve vir unida a outras ações, como: apoio à educação, formação técnica, financiamento com juros baixos, programa de inclusão da mulher ao trabalho no assentamento, construção do pensamento voltado para ações ambientais e consciência dos direitos do cidadão.

Para Leite (1995)[14], os assentamentos promovem diferentes mudanças no território, como as que são ligadas ao poder local, às questões relacionadas à participação política e formação de políticas públicas, às formas de organização social e produtiva e às questões ambientais.

A marcha de três meses dos sem-terra, que chegaram a Brasília no dia 17 de abril de 1997, se transformou numa das maiores manifestações ocorridas na capital federal, e reavivou a questão agrária.

A divulgação, em janeiro de 1998, de um documento do Vaticano intitulado "Por uma melhor distribuição de terra – O desafio da Reforma Agrária" causou também grande repercussão. O Movimento dos Sem-Terra (MST) intensificou as invasões de terras, como forma de pressão. No lado oposto, os fazendeiros formaram grupos armados para impedir a ação dos sem-terra.

Em regiões como no sul do Pará, a Polícia Federal e o Exército tiveram de ser chamados para acalmar situações reinantes. No Norte e Nordeste do Brasil os proprietários contrataram (e ainda contratam), pistoleiros para defender as suas terras.

O MST, foi fundado em 1984, no Rio Grande do Sul, responsável por fazer ressurgir a reforma agrária na consciência nacional, vem se caracterizando não apenas como um movimento social, mas também político e ideológico. Além das invasões de terras, produtivas

---

[13] http://docs.fct.unesp.br/nera/artigodomes
[14] http://www.nead.gov.br/home/impactos_reg.html

ou não, passou a invadir órgãos públicos, empresas e até mesmo bens históricos, tendo participado também de saques a supermercados e de seqüestros de caminhões que transportam gêneros alimentícios, na companhia dos flagelados da seca, visando ganhar mais visibilidade junto à opinião pública e aumentar seu poder de pressão perante ao poder público. Suas lideranças afirmam que o "objetivo do MST é mudar o modelo da sociedade". (GASPAR, 2008)[15].

Porém, atualmente há denúncias de irregularidades quanto à aplicação dos recursos destinados a melhorias nos assentamentos e ao pagamento de assistência técnica. Como exemplo, cita-se o estado de Pernambuco, onde o Tribunal de Contas do Estado detectou desvios de dinheiro público em pelo menos cinco assentamentos do MST. (GASPAR, 2008)[15].

A diferença de interesses entre os pequenos agricultores e os grandes proprietários de terra tem gerado conflitos em todas as regiões do Brasil. Para os agricultores a terra é fundamental para o seu sustento, enquanto para os proprietários, na maioria das vezes, é apenas mais uma fonte de renda. (GASPAR, 2008)[15]

Os tipos mais comuns de conflitos têm sido a ocorrência nas zonas de expansão de fronteira agrícola (Maranhão e Bahia), onde os trabalhadores se instalam como posseiros e cultivam a terra com suas famílias, até serem expulsos pelos grandes grupos econômicos ou grandes proprietários. (GASPAR, 2008)[15].

Assim, podemos considerar que onde ocorre a pecuária e produção de alimentos, os produtores estimulados pelo crescimento do mercado de carne bovina, procuram ampliar suas áreas de pastagem, expulsando parceiros e rendeiros, e pressionando os pequenos proprietários a vender suas terras. (GASPAR, 2008)[15].

Diante disso, os camponeses desalojados pelas desapropriações feitas para construção de barragens ou para instalação de sistemas de irrigação, reagem por meio de manifestações e movimentos sociais. Estes fatos prejudicam os pequenos agricultores que cultivam terras à margem de um rio. As quantias recebidas a título de indenização não são suficientes para comprar outras terras nas mesmas condições, e acabam sendo gastas, deixando inúmeras famílias na miséria. Os parceiros e rendeiros que vivem em fazendas não são indenizados e ficam também sem qualquer meio de sobrevivência. (GASPAR, 2008)[15].

Além dos problemas mencionados, há também o problema do índio que, por falta de demarcação de suas terras, vem sendo expulso pela ação dos grileiros. (GASPAR, 2008)[15].

---

[15] http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar

Entretanto, na prática, ainda existem muitas barreiras, seja na questão política, ou mesmo no aspecto técnico à implementação da reforma agrária no Brasil. Em estudo realizado pelo Ipea (Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada) sobre o Procera (Programa de Crédito para a Reforma Agrária), Resende (1999) observou que durante a concessão do crédito houve um aumento na compra de eletrodomésticos e animais para criação, identificando a ineficácia do Programa ao objetivo do empréstimo fornecido, visto que pouco contribuiu para a melhoria da produção e, conseqüente, emancipação do assentado.

Segundo o autor mencionado acima, constataram- se os desvios dos recursos para outros fins, ao invés da modernização dos meios de produção. Em outra pesquisa, Teófilo (2001)[16] enfoca a necessidade de um conjunto de atuações técnicas e a importância dos grandes grupos de assentamentos. Para ele, o desenvolvimento da agricultura familiar requer o apoio de um conjunto de serviços técnicos especializados, além de equipamentos apropriados à sua escala e sistemas de produção. Os autores ressaltam, ainda, a necessidade da formação crítica destes agricultores, para que estes funcionem como sementes de proliferação de ideais de cidadania e trabalho junto aos outros agricultores. (MONTE e PEREIRA, 2009)[17].

Monte e Pereira (2009)[17] relata que a luta pela conquista de terras sempre foi marcada por conflitos, por conta da estrutura fundiária brasileira, altamente concentrada, que fica ainda mais evidente e conflituosa nas regiões norte e nordeste.

É neste contexto que se insere os movimentos sociais organizados. Foi por meio destes movimentos, em especial, da organização sindical de trabalhadores rurais assalariados no corte da cana e dos trabalhadores rurais sem terra que, nos anos 80, intensificou-se o movimento pela Reforma Agrária no Brasil. Assim, os movimentos sociais de luta no campo, se organizam e ganham força, principalmente nas regiões mais pobres do Brasil, como nos estados do Maranhão, Pará, Rondônia, Pernambuco, Alagoas e Bahia.

Segundo Monte e Pereira (2009)[17], o Nordeste detém o maior número de municípios (623) e de famílias morando em casas individuais (175.350). Historicamente, é a região que possui o maior número de famílias assentadas. Informações do Incra mostram que, até 1996, o percentual de famílias assentadas no Nordeste e Norte, em relação ao total do País, era de 38,1 e de 35,8, respectivamente. A região Norte apresentou o maior volume de área destinada aos Projetos de Assentamentos. As áreas desapropriadas são determinadas por meio de estudos

[16] www.cpap.embrapa.br
[17] http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032009000400010&lng=en&nrm=iso

técnicos em topografia e de informações sobre os imóveis rurais (latifúndio ou minifúndio improdutivos). Segundo o Incra, as áreas improdutivas são comuns nesta região onde, em 2005, aproximadamente 80% da área total destinada à reforma situava-se no Norte do Brasil.

As ocupações de terra e os assentamentos rurais são estruturas elementares da questão agrária brasileira. As ocupações de terra, principal forma de luta dos movimentos territoriais camponeses no Brasil, é uma ação que caracteriza e torna singular a questão agrária no país. O objetivo das ações dos movimentos sócio territoriais é denunciar os problemas agrários e reivindicar soluções. A luta pela terra ocorre nas regiões de ocupação consolidada, principalmente Sul, Sudeste e em regiões do Nordeste, onde o desenvolvimento da agricultura camponesa de forma autônoma seria mais bem sucedido, pois são áreas com maior mercado consumidor e com melhor infraestrutura e acesso a serviços básicos (GIRARDI, 2002)[18]

Os assentamentos rurais são as principais conquistas da luta dos movimentos territoriais e constituem a política através da qual os governos têm desenvolvido ações de reforma agrária no país. (GIRARDI, 2002)[18]

Porém, o assentamento rural das famílias nem sempre resolve os problemas agrários locais, pois os governos têm utilizado a fronteira agropecuária como região privilegiada para a criação de assentamentos rurais não reformadores. Isso permite manter concentrada a estrutura fundiária das regiões de ocupação consolidada, cujas potencialidades para o desenvolvimento da agricultura camponesa são maiores. A geografia dessas ações desvenda a ineficácia regional da política de assentamentos rurais para a solução dos problemas da questão agrária. (GIRARDI, 2002)[18]

Assim, fica claro o objetivo dos governos em utilizar os assentamentos rurais como uma resposta simplesmente quantitativa à sociedade frente às ações dos movimentos sócio-territoriais. Apesar de tudo, os assentamentos representam algum grau de reforma da estrutura agrária do país, mas uma reforma ainda conservadora. Só assim e, privando pela qualidade dos assentamentos, é que esta opção política de “reforma” pode surtir algum efeito na resolução dos problemas agrários e promoção do desenvolvimento (GIRARDI, 2002)[18].

Além da reforma agrária não ser realizada nas regiões já densamente ocupadas do país outra frente de problemas é aberta na fronteira agropecuária em intensa expansão.

[18] http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/violencia.htm

Tabela 1 – Brasil. Número total de municípios, número de famílias e área total dos Projetos de Assentamento (PA), por Região do País, 2002.

Regiões	Municípios	Famílias	Área Total (ha)	Área Média (ha)
Norte	213	155.350	13.550.683	35.358,93
Nordeste	623	175.584	5.296.921	35.540,85
Centro-Oeste	200	81.373	5.484.915	35.370,75
Sudeste	170	28.587	1.053.783	35.451,98
Sul	183	25.895	542.936	35.032,09
Total	1.389	466.789	25.929.238	35.410,70

Fonte: MONTE E PEREIRA (2009)[19]

A Tabela 2, conforme abaixo, complementa a anterior ao analisar dois aspectos importantes da caracterização dos projetos de assentamentos, o tempo de existência (em anos) e o capital social. Conforme essas informações, percebe- se que os assentamentos diferem-se entre si em termos do tempo de criação: os localizados no Nordeste possui um tempo médio de oito anos enquanto os existentes nas regiões Sul e Sudeste tem 12 anos, de média, e de existência. No que consiste à participação ativa das famílias em associações e cooperativas, o capital social, fica evidente a desigualdade regional. Enquanto no Norte/Nordeste do País a participação é quase absoluta em associações e mínima em cooperativas, no Eixo Sul do País a situação é a contrária. Mais de 41% dos assentamentos participam ativamente de cooperativas, número que reduz para apenas 6,5% no Nordeste e 4,5% no Norte, demonstrando a diferença de comportamento social entre os assentamentos.

Tabela 2 – Brasil. Características dos assentamentos por região do País, 2002

Características dos Assentamentos/Região	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Ano de existência do PA	11,3	8,21	8,06	11,95	12,61
Participação ativa em associações (%)	97,4	96,5	94,1	67,7	42,6
Participação ativa em Cooperativas (%)	4,4	6,5	16,2	12,4	41,4

Fonte: MONTE E PEREIRA (2009)[19]

[19] http://www.scielo.br/scielo.php

Pode -se observar que há um número maior de Projetos de Assentamento nas regiões Norte e Nordeste quando comparada às demais do País. Esse diagnóstico pode estar relacionado diretamente ao modelo histórico de latifúndio e da monocultura, que ainda está muito presente nestas regiões (as maiores em extensão territorial do País), o que permite a concentração de terras na mãos de poucos proprietários (MONTE e PEREIRA, 2009)[20].

Conforme fundamentado por diversos autores (JARA, 1999; LAZZARINI; CHADDAD ; NEVES, 2000)[21], é necessário o envolvimento de todos os "atores" para que se alcance o desenvolvimento de um assentamento e, consequentemente, a posse definitiva da terra. Neste contexto, o termo desenvolvimento, deve ser entendido como um processo de transformação social que tem como finalidade a geração de oportunidades econômicas e sociais aos assentados.

Por sua vez, as regiões Sul, Centro-oeste e Sudeste apresentaram um número maior de assentamentos consolidados, e de participação ativa em cooperativas, possivelmente refletindo a maior capacidade de organização dos envolvidos. Acredita-se que o fator escolaridade pode estar influenciado a maior capacidade de sucesso no desenvolvimento das etapas nestes assentamentos, pois, conforme citado por Teófilo (2001)[21], existe uma diferença significativa no nível de escolaridade dos assentados conforme a região em que reside.

Destaca-se ainda que assim como o campesinato do Nordeste, no campesinato amazônico os baixos rendimentos e os indicadores sociais abaixo da média expressam a qualidade de vida precária dessa população. A violência sofrida por estes campesinos é intensa e é resultado dos avanços do latifúndio sobre o território camponês. (FERNANDES, 2008)[22].

Associada à fronteira agropecuária está outra estrutura elementar da questão agrária brasileira: o processo migratório. A migração para a fronteira agropecuária a partir do final da década de 1960 e início da década de 1970 foi ocasionada principalmente pela modernização da agricultura e consequente êxodo rural, pela não realização da reforma agrária nas áreas já densamente ocupadas e pela não solução do problema da seca e da pobreza no nordeste.

Segundo Girardi (2002)[23], existem duas frentes fundamentais de migração para a região da fronteira agropecuária: uma é proveniente do Sudeste e do campesinato do Sul, de onde partiram camponeses em busca de novas terras, seja pelo processo de expropriação ou pelo extremo parcelamento das propriedades. Esta frente se estabeleceu principalmente em

---

[20] http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032009000400010&lng=en&nrm=iso
[21] http:<//www.cpap.embrapa.br
[22] http://docs.fct.unesp.br/nera/artigodomes
[23] http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/violencia.htm

Rondônia, Mato Grosso e oeste da Bahia, sendo pouco intensa na atualidade. A segunda frente é proveniente do campesinato do nordeste, importante principalmente para trabalhar nos seringais na Amazônia e para colonizar a porção oriental da região, que compreende parte do estado do Maranhão.

Os camponeses nordestinos empobrecidos ou expropriados, assim como os do Sul, são atraídos pela fronteira na busca de novas terras, mas também de trabalho. Esta frente migratória é mais ativa na atualidade e a migração dos trabalhadores tem como destino principal o sudeste do Pará. Além das duas frentes, é possível verificar um fluxo migratório interno na fronteira agropecuária, que parte de Mato Grosso em direção a Rondônia e ao Pará. (GIRARDI, 2002)[24].

Ressalta-se então novamente que, devido aos variados espaços geográficos onde ocorrem as lutas, cada um apresenta características bastante singulares e peculiares. Tendo em vista que, são inúmeras as variáveis de "interesse" de um estado para outro. Isso significa que os movimentos organizados em Rondônia, por exemplo que lidam com a questão seringalista, não serão os mesmos dos envolvidos na questão do Maranhão, com os latifúndios açucareiros.

Segundo Martins (2008)[25], a política de assentamento não é uma alternativa barata. O governo gasta até 30.000 reais com cada família que ganha um pedaço de terra. É investimento estatal, mesmo que o retorno, no caso, seja alto. De cada 30.000 reais investidos, estima-se que 23.000 voltem a seus cofres após alguns anos, na forma de impostos e mesmo de pagamentos de empréstimos adiantados. Para promover a reforma agrária em larga escala, é preciso muito dinheiro.

O governo, ainda, por meio de suas políticas públicas, tenta unificar o modelo de reforma agrária. Porém, como mencionado a pouco, devido às características culturais, sociais e geográficas, observa-se um fracasso em diversas iniciativas de reforma agrária, como o abandono de terras, a não adaptação dos camponeses e a necessidade do conhecimento da natureza para adaptação.

---

[24] http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/violencia.htm
[25] http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/index.html

3 A REFORMA AGRÁRIA NO NORTE E NORDESTE DO BRASIL: UM ESTUDO GEOGRÁFICO E SOCIAL

Diante dos fatos apresentados anteriormente, verifica-se que nas regiões norte e nordeste do território brasileiro, o processo de reforma agrária praticamente não ocorreu de maneira abrangente. Isso significa que, apesar da redistribuição de terras em resposta aos movimentos liderados por alguns agricultores sem terra, nos últimos 30 anos, o devido processo de expropriação e divisão de terras, de fato nunca aconteceu.

Na verdade, nessas regiões, conforme Rebouças (2010)[26] aconteceu um processo de "colonização", onde tinha- se a mão-de-obra que era excedente de outros estados, e vinham trabalhar no setor agropecuário, a baixo custo, favorecendo ainda mais a concentração fundiária, a disparidade econômica, impedindo assim, a implantação da reforma agrária.

O primeiro sistema utilizado no Brasil para regular a posse da terra foi o regime de doações ou Lei das Sesmarias. As sesmarias deram origem ao latifúndio, que nada mais é do que, uma grande propriedade rural e improdutiva. Outro fator importante da concentração da propriedade privada da terra foi o tipo de colonização aqui adotado: a colonização de exploração. Esse tipo de colonização tinha o objetivo de explorar tudo o que a terra conquistada pudesse oferecer, atendendo aos interesses comerciais da metrópole (Portugal) e, com isso, gerar dinheiro, riqueza e poder para o colonizador (TEÓFILO, 2001)[27].

Essa política favoreceu a formação de grandes propriedades rurais: os latifúndios monocultores, com grandes propriedades cultivando um único produto, destinado à exportação, como a cana-de-açúcar. A produção assim organizada atendia aos interesses da metrópole e não às necessidades da colônia. Para atingir seus objetivos, a colonização portuguesa no Brasil - e a espanhola, no restante da América Latina - explorou o trabalho dos índios e dos escravos africanos. Esta foi a realidade que dominou a economia brasileira durante alguns séculos: a grande propriedade monocultura, voltada para o exterior, com base na mão-de-obra escrava (MARTINS, 2008)[28].

Mais tarde, com a ditadura militar, tornou-se prioridade a urgência de realização da reforma agrária. Ainda no governo do primeiro presidente militar, Marechal Castelo Branco, promulgou-se o Estatuto da Terra - Lei nº 4504 de 30 de novembro de 1964 – e criou-se o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA). Na década de 70, a ditadura militar escolheu a Amazônia como uma nova região de expansão agrícola. Mas essa política, além de não

[26] http://www.infoescola.com/geografia/grilagem-de-terras
[27] www.cpap.embrapa.br
[28] http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/index.html

resolver a questão agrária no país, tornou a região amazônica, segundo Rebouças (2010)[29] um espécie de "válvula de escape" no sentido de aliviar as tensões sociais oriundas da massa de trabalhadores expropriados de suas terras e dos próprios excedentes populacionais do campo, fazendo com que milhares de brasileiros, trabalhadores rurais, seguissem para a Amazônia, a fim de colonizá-la.

O resultado, como já era de se esperar, foram inúmeros e intensos conflitos com indígenas e posseiros. Nesse período acentuou-se a expansão das grandes propriedades, com a criação e a modernização de empresas agropecuárias, estimuladas por incentivos fiscais, contrastando com a figura do colonizador que só recebeu as terras, mas não foi assistido por uma verdadeira política agrícola (MARTINS, 2008)[30].

Outro ponto relevante quanto à reforma agrária nestes estados, se dá devido a apropriação de terras públicas feita de modo indevido, por meio de falsificação de documentos de titularidade, como a chamada "grilagem de terras". Nestes casos, conforme relata Rebouças (2010)[30], os grandes latifundiários, com poder e influência em suas regiões, e descendentes de famílias tradicionais nestas, acabam por falsificar documentos, adquirindo assim maior contingente de terras, que pertencem à União, e que deveriam ser direcionadas para fins de reforma agrária.

De acordo, ainda, com Rebouças (2010)[30], cerca de 30 milhões de hectares de terras estavam nas mãos de grileiros no Pará. Isso se refere a 23% de todo o território do estado. A grilagem de terras existe em virtude de especulação imobiliária, venda de madeiras e lavagem de dinheiro. Ainda referente ao estado do Pará, estima-se que 70% das terras pertençam aos governos federal e estadual. São terras destinadas para assentamentos, reservas indígenas, reservas ambientais, áreas militares e unidades de conservação.

Outro ponto de atenção é o caso da Amazônia, que além das práticas de grilagem, esconde-se o trabalho escravo. Segundo o Incra, 2008, estima-se que 60% das terras que utilizam o trabalho forçado e escravo não possuem registro na instituição. Os principais inimigos na longa luta pela terra, que começou quando os portugueses chegaram ao Brasil, são os posseiros e os grileiros.

O posseiro é o primeiro a ocupar a terra, que, geralmente não é de ninguém, não tem documento ou, se pertence a alguém, está abandonada, e nada produz. Chega a criar alguns animais, como galinhas e porcos e com o tempo, e com muito trabalho pode até sobrar alguma coisa para vender. Geralmente armados apenas com velhas espingardas e instrumentos de

---

[29] http://www.infoescola.com/geografia/grilagem-de-terras/
[30] http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/index.html

trabalho, como foices e enxadas, são os pequenos agricultores que ocupam a terra para sobreviver. Existem, em grande demanda, nas regiões norte e nordeste, principalmente, devido à demora na redistribuição das terras, onde o pequeno agricultor acaba por ocupar de maneira irregular propriedades de domínio público, praticamente como forma de subsistência para sua família (REBOUÇAS, 2010)[31].

Já os grileiros quase sempre estão acompanhados de jagunços, capangas ou pistoleiros fortemente armados, têm boas condições financeiras, influências entre os funcionários do governo e autoridades e não vivem na terra grilada. Geralmente, o grileiro, chega depois da ocupação feita pelo posseiro às terras e já está, com os papéis, dizendo-se dono da terra, e obrigando o posseiro a abandoná-la (REBOUÇAS, 2010)[32].

Nas últimas décadas do século XX surgiu um novo tipo de grileiro, principalmente na região amazônica. Não se trata mais do fazendeiro, do coronel, mas de grandes empresas nacionais e internacionais. Essas empresas tornaram-se donas de grandes extensões de terras, comprando-as por preços baixos e ainda por cima, com incentivos do governo e sem levar em conta as populações que as ocupavam. Tais empresas chegam para explorar a madeira ou para criar gado, derrubando tudo o que encontram, matando os animais, expulsando seringueiros, castanheiros, posseiros e índios, que viviam na região há muitas gerações. De acordo com a jornalista Kátia Brasil, (O Estado de S. Paulo,19/01/98)[32],

> As madeireiras de capital estrangeiro já detém mais de 1,2 milhão de hectares no Amazonas para exploração da floresta tropical, área superior à metade do Estado de Sergipe. Estudos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e da Comissão Externa da Câmara Federal mostram que as grandes madeireiras asiáticas são proprietárias de 81% das terras situadas em locais privilegiados de espécies nobres de madeira, como no Juruá, Purus e Madeira - sudeste e sul do Estado.

De acordo, ainda, com Rebouças (2010)[32], cerca de 200 milhões de hectares, são constituídos por terras improdutivas, ou seja, nelas não há lavouras nem criação de gado. Em grande parte, essas terras são mantidas pelos seus proprietários para fins especulativos, como reserva de valor, esperando apenas a valorização imobiliária através da implantação de uma infraestrutura pública ou como meio de acesso a outras formas de riquezas nelas existentes (madeira, minérios), obtenção de créditos vantajosos (financiamentos), benefícios fiscais e outros.

---

[31] http://www.infoescola.com/geografia/grilagem-de-terras/
[32] www.estadao.com.br

Conforme Rebouças (2010)[33], o território nacional, não pode ser totalmente ocupado por cidades ou atividades agropecuárias. Existem terras impróprias para uso e sempre há a necessidade de amplas reservas florestais em benefício da qualidade de vida humana.

Existem ainda outras situações adversas à implantação correta da reforma agrária no Brasil. É o caso, por exemplo, das más condições oferecidas pelo governo para inserção do pequeno agricultor no contexto agrário. Isso significa que, nos casos em que o governo "concede" a terra ao agricultor necessitado, não lhe oferece outros subsídios básicos para inserção, até mesmo social, que lhe permite estabilidade no início do processo de reformulação agrária. Dessa forma, o agricultor, se vê impossibilitado de continuar na terra e acaba retornado ao movimento em busca de terras (MARTINS, 2008)[34].

Outro fator incisivo refere-se ao fato do controle sobre esta distribuição das terras. Muitas pessoas, que fazem parte do plano agrário oferecido pelo governo, retornam ao movimento e acabam por adquirir mais terras, que podem sequer estar sendo produtivas. Conforme analisado por Rebouças (2010)[34], ainda, enquanto uma minoria de latifundiários detém grande parcela das terras, concentradas em grandes propriedades, a maioria dos proprietários possui apenas uma pequena parcela das terras, com o predomínio de pequena propriedade rural.

No Brasil, os grandes proprietários de terras, muitas vezes são ligados a outras atividades lucrativas, na maioria das vezes são banqueiros, empresários ou comerciantes. Outra prática comum se faz quando um mesmo proprietário, que possui vários latifúndios, ou mesmo minifúndios, coloca-os em nome de parentes, a fim de que as dimensões de suas terras não fiquem tão evidentes. (MONTE e PEREIRA, 2009)[35].

Outra característica dos maiores proprietários é a forte presença de grandes empresas, muitas delas ligadas a ramos de atividades não agrícolas, indicando que a terra é hoje no Brasil não apenas um meio de produção, mas um meio de reserva de interesses de grandes capitais sejam eles agrícolas ou não. (REBOUÇAS, 2002)[34].

Entre os maiores imóveis rurais no Brasil encontram-se também enormes áreas de posse, sem títulos de propriedade. De acordo com Monte e Pereira (2009)[36], a situação mais crítica é encontrada nas fronteiras da região norte, com 9,4 milhões de hectares de posse, seguida pela região Centro-Oeste, com 4,5 milhões de hectares.

---

[33] http://www.infoescola.com/geografia/grilagem-de-terras/
[34] http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/index.html
[35] http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032009000400010&lng=en&nrm=iso

O sistema atual de classificação das propriedades agropecuárias foi estabelecido pelo Estatuto da Terra em 1964, e é através dele que o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) realiza o cadastramento das propriedades em todo o país. São quatro tipos básicos de propriedade: minifúndio, empresa rural, latifúndio por exploração e latifúndio por dimensão (REBOUÇAS, 2010)[36].

Essas definições são dadas a partir da noção de uma unidade de referência chamada "módulo rural". Este, por sua vez, não possui uma dimensão única, ele é fixado de acordo com a região e o tipo de exploração. Ao criar essas modalidades de propriedade, o Estatuto visa mostrar que existe um tamanho ideal de propriedade em função do tipo de atividade e da localização geográfica (REBOUÇAS, 2010)[37].

O Estatuto prioriza os estudos das atividades de zoneamento, o cadastro das propriedades rurais, conforme suas dimensões, tendo em vista que, cerca de cinco milhões de famílias que não possuem terra alguma, vendem sua força de trabalho, como trabalhadores permanentes ou temporários. (REBOUÇAS, 2010)[37].

Além disso, a falha permanente quanto ao modelo de reforma implantado nestas regiões faz com que o processo se torne ainda mais errôneo. Um dos principais pontos, no modelo de implantação da reformulação agrária no território brasileiro, refere-se ao modo como prevê, determinado molde, estigmatizando todo o território do país em um único sistema. Porém, primeiramente devido a grande territorialidade e, é claro, as inúmeras diferenças culturais de cada região, não é possível aplicar o mesmo conceito de reforma agrária para todos. Conforme relatado por Rebouças (2010)[37], deve-se analisar as necessidades de cada região e o modo como será direcionado a distribuição de suas terras. Assim, por exemplo, o modelo implantado no Paraná, não pode ser o mesmo implantado no Acre. Deve-se ressaltar uma série de pré-requisitos básicos, para início de um planejamento, desde o grau de escolaridade e instrução da população, até processos socioeconômicos.

> A emergência do movimento dos trabalhadores rurais é um dos fenômenos mais importantes da história brasileira, desmitificando toda uma trajetória de suposta passividade e anomia do nosso povo. Revela um problema real gravíssimo, a incomensurável miséria do campo. Pois ninguém, por grande agitador que seja, é capaz de levar dezenas de milhares de pessoas à ação organizada, a fazer homens e mulheres afrontar a brutalidade de jagunços e policiais até o sacrifício da vida, se não houver por trás muito desespero e sofrimento. (RUBENS, 1998)[37]

[36] http://www.infoescola.com/geografia/grilagem-de-terras
[37] www.folha.com.br

Outro ponto, de relevante impacto à realidade brasileira, são as lutas no campo. Segundo Rebouças (2010)[38], apenas nos últimos 10 anos, houve 128 tentativas de assassinato e foram registradas 459 ameaças de morte contra defensores da Reforma Agrária. Entre 1971 e 2004, foram assassinados 772 lutadores e lutadoras sociais no campo.

Assim, a grande concentração da propriedade da terra e as precárias condições de vida e trabalho no campo não provocaram apenas o êxodo rural. Ao longo da história do Brasil, foram numerosas revoltas e conflitos armados pela posse da terra. Mas houve também movimentos sociais que lutaram, e ainda lutam para melhorar a distribuição da terra e as condições de trabalho de forma pacífica, com base na organização e na mobilização dos trabalhadores (GIRARDI, 2002)[39].

Além da concentração fundiária, a progressiva mecanização das atividades agrícolas também contribuiu para o aumento do desemprego, o empobrecimento do trabalhador rural e, consequentemente, a expulsão de suas terras, obrigando-o a buscar novas áreas rurais ou as cidades. Diante disso, multiplicam-se os conflitos em torno da terra em todo o país. Surgem organizações de trabalhadores rurais com o objetivo de defender seu direito a terra e a realização da reforma agrária, como as Ligas Camponesas, os sindicatos rurais, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e outros (GIRARDI, 2002)[40].

Desde 1993, o principal movimento pela reforma agrária no país, o MST, estava organizado em 19 estados, em 1995, já existia em 21 estados e no Distrito Federal, tendo em seus quadros 5.200 militantes profissionalizados, calculando-se em 31.400 as famílias envolvidas em conflitos agrários. Numerosas fazendas e áreas devolutas passaram a ser ocupadas, acampamentos de sem terra começaram a ser montados ao longo das rodovias, caminhadas e manifestações públicas tornaram-se frequentes, tudo com o objetivo de pressionar o governo para que fizesse, de fato, a reforma agrária (FERNANDES, 2008)[40].

Quanto mais o MST crescia, mais provocava a ira dos latifundiários, que passaram a se armar e organizar-se. Muitos juízes apressaram-se em emitir ordens de despejo contra os sem-terra, mediante o uso de força policial, o que muitas vezes resultou em sérios conflitos, com presos, mortos e feridos. Os próprios fazendeiros, não raras vezes, prepararam e armaram jagunços para atacar os sem-terra, aumentando ainda mais o número de conflitos agrários. Como resultado dessas ações, entre 1981 e 1996, 1.634 pessoas foram mortas na luta pela terra e foram cometidas 33 chacinas no campo, sendo a mais grave delas a que ocorreu

---

[38] http://www.infoescola.com/geografia/grilagem-de-terras/
[39] http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/violencia.htm
[40] http://docs.fct.unesp.br/nera/artigodomes

em Eldorado de Carajás, em abril de 1996, que deixou pelo menos 19 sem-terra mortos. (FERNANDES, 2008)[41].

Não basta que o governo imponha uma taxação progressiva aos proprietários de latifúndios improdutivos para que seja corrigida a grave distorção que concentra a propriedade da terra em poucas mãos. Faz-se necessário, dentre outras medidas, criar uma infraestrutura mínima nas áreas de reforma agrária, incluindo saneamento básico, postos de atendimento à saúde, escolas, meios de transporte, entre outros (MARTINS, 2008)[42].

Deve-se, portanto, prestar assistência técnica aos assentados para que possam produzir de maneira adequada, respeitando as condições específicas do meio ambiente; garantindo a comercialização do excedente de produção em condições satisfatórias; estimulando a organização dos assentados para que possam resolver seus problemas coletivamente. O respeito ao sem-terra, é condição indispensável para o êxito do empreendimento. Os sem-terra devem ter garantido na prática o direito à participação direta ou indireta, por meio de suas entidades representativas, em todas as etapas do processo de reforma agrária. Só com a participação e o comprometimento efetivo dos sem-terra a reforma agrária poderá alcançar legitimidade, contribuindo de fato para o desenvolvimento econômico e social do país e para a realização dos seus cidadãos (GIRARDI, 2002)[43].

Entretanto, a reforma agrária ainda é um objetivo a alcançar, continua uma necessidade atual para o Brasil, tendo em vista seus impactos de natureza econômica, social e política. A atual estrutura fundiária do país é, inegavelmente, responsável por fenômenos como a migração forçada, o inchaço das cidades, a violência, o desemprego, a fome, a miséria de milhões de brasileiros. (REBOUÇAS, 2010) [44].

Conforme citado por Rebouças (2010)[45], é fato que a criação de um novo emprego na agricultura custa 10 ou, em alguns casos, 20 vezes menos do que na indústria. Além da criação de empregos a baixo custo, a reforma agrária aumenta a produção de alimentos e matérias-primas para o mercado interno e até para a exportação, pois as terras que se encontram ociosas nos latifúndios passarão a produzir. Para tornar estas terras produtivas, será preciso dispor de adubos, tratores e demais implementos agrícolas necessários para preparar a terra, plantar, colher e transportar a produção. Isto significa que se desencadeia, junto à reforma agrária, o aumento de empregos nas indústrias e outras áreas atribuídas. Além disso, com a venda da produção, os assentados vão adquirir bens como roupas, sapatos, móveis e

---

[41] http://docs.fct.unesp.br/nera/artigodomes
[42] http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/index.html
[43] http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/violencia.htm
[44] http://www.infoescola.com/geografia/grilagem-de-terras

outros bens de necessidade. Todo este incremento da produção e do consumo de produtos agrícolas e industriais, além de aumentar o emprego e a renda dos trabalhadores, vai resultar numa maior arrecadação de impostos pelo governo, que assim vai poder gastar mais em saúde, educação, construções de estradas, revertendo em benefícios sociais para a população.

E tudo o que foi descrito acima já é uma realidade em alguns, ainda poucos, municípios brasileiros, que com projetos e soluções bem organizados, já possuem trabalhadores que recebem terras, através da reforma agrária, juntamente com ações complementares, como, implementos e insumos agrícolas, incentivos à modernização das técnicas agrícolas, garantia de transporte e de mercado com preços mínimos para certos produtos agrícolas, que aumentam sua renda, podendo melhorar suas condições de vida no que se refere à moradia, educação, saúde, vestuário, mobília para suas casas, lazer e muitas outras coisas (MARTINS, 2008)[45].

Deve-se ressaltar, conforme relatado por Rebouças (2010)[46], que não se torna possível um verdadeiro desenvolvimento sem democratizar o acesso à propriedade da terra. E ainda, que não é legítima a concentração de terras em benefício de uns poucos e em detrimento da imensa maioria. A propriedade da terra é legítima quando cumpre sua finalidade social, que é a produção de alimentos, e quando todos os trabalhadores rurais podem ter acesso a ela democraticamente. E isso só pode acontecer com uma ampla e profunda reforma agrária.

[45] http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/index.html
[46] http://www.infoescola.com/geografia/grilagem-de-terras

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise feita sobre o contexto e realidade de reforma agrária no Brasil, voltado principalmente às regiões norte e nordeste, pode-se concluir que ainda existem grandes falhas, que precisam ser radicalmente modificadas.

O Brasil, principalmente pelo fato de ser um país com dimensões continentais, e, por apresentar um dos maiores índices de disparidades sócio-econômicas, além da concentração de renda, nas mãos de pouquíssimos, necessita, imediatamente, reformular seu processo de distribuição de terras, dando oportunidades eficazes, para que os pequenos produtores, a maioria dos atuais "sem-terra", insiram-se no mercado, a fim de produzirem, e gerarem renda suficiente para dar condições sustentáveis à vida, constituindo famílias, que saiam definitivamente de lamentáveis indicadores de pobreza absoluta.

A reforma agrária é, portanto, um processo de mudanças estruturais que visa distribuir os direitos sobre a posse e uso da terra e o controle de sua produção, assegurando a participação da população rural nos benefícios do desenvolvimento. Esta reforma, só estará ou não consolidada, dependendo do nível alcançado pelas mudanças, no que toca a posse, uso e desfrute da terra e aos fatores de produção. Deve-se, portanto, desaparecer com toda a estrutura falha anteriormente existente, para que não reste qualquer possibilidade de reversão das alterações produzidas.

A reforma agrária é um processo gradativo, e necessita de um programa de governo eficaz, visando o desenvolvimento da agricultura, das formas de produção, e, que, principalmente, solucione os problemas sociais do campo. É necessário, que haja um controle incisivo das terras redistribuídas, a fim de que estas possam estar realmente sendo produtivas, onde as famílias assentadas tenham acompanhamento, tanto para a produção, quanto para sua inserção econômica na sociedade.

Além disso, deve- se criar meios, para que extermine-se de fato a grilagem de terras, e, principalmente, uma prática corriqueira atualmente, onde as leis são criadas pelos próprios latifundiários, de modo a protegerem os maiores interessados na concentração de terras. É importante, também, que haja severas punições, quanto aos assassinatos e crimes inaceitáveis no campo, contra líderes de movimentos, ou mesmo participantes de programas que reivindicam a reforma agrária no Brasil.

As regiões norte e nordeste, devido a todo um contexto histórico e social são, de fato as mais "atrasadas" e prejudicadas quanto a projetos de reformulação agrária, e, por isso, as

mais citadas durante a monografia, a fim de que se tenha, maior desprendimento quanto a necessidade urgente de implantação da redistribuição justa de terras improdutivas e ociosas.

Por meio da apresentação e discussão dos aspectos relacionados a reforma agrária apresentados no presente estudo espera-se que outras maneiras e formas de ordenamento da estrutura fundiária brasileira no geral possam ser desenvolvidas, de modo que a realidade do Brasil avance tanto social quanto economicamente. Faz-se necessário, portanto, a discussão e implementação de ações que visem o extermínio de brutos assassinatos e conflitos no campo, estimulando políticas, projetos e leis efetivos na construção da reforma agrária.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M.C. Abolição e reforma agrária. São Paulo: Ática, 1987. 86 p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da Republica Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 out. 2012.

BRASIL. **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.** Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm>. Acesso em: 10 out. 2012.

FERNANDES, B.M. O MST e as reformas agrárias do Brasil. **Boletim DATALUTA**. NERA: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, 2008, p.1-10. Disponível em: http://docs.fct.unesp.br/nera/artigodomes. Acesso em: 10 out. 2012.

GASPAR, L. **Reforma Agrária no Brasil**. 2008. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/. Acesso em: 02 jul. 2012.

GIRARDI, E. A violência no campo. **Atlas da Questão Agrária Brasileira**, 2002. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/violencia.htm>. Acesso em 16 Ago. 2012.

JARA, C. J. **Capital social e desenvolvimento local sustentável.** Equador: Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura. 1999.

LAZZARINI, S. G., CHADDAD, F. R.; NEVES, M. F. O Conceito de capital social e aplicações para desenvolvimento e estratégia sustentável. **Pesquisa Agrícola**, p. 10-14, 2000. Disponível em: <http://pa.esalq.usp.br/~pa/pa0500/serg0500.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2007.

LEITE, S. Impactos regionais da Reforma Agrária no Brasil: aspectos políticos, econômicos e sociais. **NEAD** (Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural), 1995. Disponível em: <http://www.nead.gov.br/home/impactos_reg.htm>. Acesso em 20 out. 2012.

MARTINS, J. Um velho desafio brasileiro – A importância da reforma agrária para o futuro do país. **Veja on-line**, 2008. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/index.html>. Acesso em: 20 jul. 2012.

MONTE, P. A., PEREIRA, A. E. S. Um estudo regional dos determinantes da geração de renda e construção da cidadania nos Projetos de Assentamentos. **Rev. Econ. Sociol. Rural**. v.47, n. 4, p.1023-40, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032009000400010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 out. 2012.

REBOUÇAS, F. Grilagem de Terras. **Info escola**, 2010. Disponível em; <http://www.infoescola.com/geografia/grilagem-de-terras/>. Acesso em 25 Jul. 2012.

RESENDE, GC. **Programa de crédito especial para a reforma agrária (PROCERA): Institucionalidade, subsídio e eficácia**. IPEA. 1999.

STEDILE, J.P. Cadê a reforma agrária? **Revista Caros Amigos.** São Paulo: Casa Amarela, 2012. Disponível em: <http://carosamigos.terra.com.br/index/index.php/artigos-e-debates/206-revista/edicao-185/2390-joao-pedro-stedile-cade-a-reforma-agraria>. Acesso em 20 jul. 2012.

TEÓFILO, 2001. Modelo de planejamento estratégico para agricultura familiar coletiva. *In:* **SIMPÓSIO SOBRE RECURSOS NATURAIS E SOCIOECONÔMICOS DO PANTANAL**, IV, 2004, Corumbá/MS. Disponível em: http:<//www.cpap.embrapa.br>. Acesso em: 20 jul. 2012.